



## Ratificação

O Prefeito Municipal de Sabará, sr. Wander José Goddard Borges, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº016/2018, Processo Interno nº1168/2018, para a contratação do curso de capacitação “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/2014 (Lei de Fomento e Parcerias)”, a ser ministrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), nos dias 14 e 15 de maio de 2018, em Belo Horizonte/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor total: R\$900,00 (novecentos reais).

Sabará, 09 de maio de 2018.

Wander José Goddard Borges  
Prefeito de Sabará